

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, REALIZADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2016, ÀS 10H, NA SALA 311, DA FACULDADE PITÁGORAS.**

Aos quinze (15) dias do mês de julho (07) de dois mil e dezesseis (2016), às dez horas (10:00), na sala 311 da Faculdade Pitágoras, reuniram-se os membros do NDE do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Avançado Governador Valadares, sob a presidência da Coordenadora de Curso, a professora Schirley Maria Policário, com a presença de seus membros, os professores Adriano Freitas, Elizângela Lourdes de Castro, Geová José Madeira e Raquel Berger. **I item da pauta: portaria para inclusão da professora Raquel Berger em substituição à professora Marinette:** após a discussão acerca da necessidade de se criar portaria para a alteração das professoras supracitadas na composição do NDE, ficou certo que não é preciso, uma vez que é formado pelos membros natos, e que a substituição dá-se de maneira automática a partir do momento que um dos membros deixa o cargo de coordenador ou vice-coordenador. **II item da pauta: alteração da disciplina de ID:** A professora Schirley falou que o professor Fábio Ribeiro, do setor de Regulação, responsável pelas questões relativas ao reconhecimento de curso, pontuou que o curso de Ciências Contábeis não contempla em seu plano de ensino nenhuma disciplina obrigatória que trata da questão ambiental, somente eletiva. A professora sugeriu que fossem oferecidos seminários que abordassem o tema da gestão ambiental. Foi solicitado ao departamento de Direito que fosse incluído na disciplina de Instituições de Direito o conteúdo de gestão ambiental, o que foi deferido em reunião departamental, portanto a partir de agora, este conteúdo será ministrado como disciplina obrigatória para o curso de Ciências Contábeis. O professor Geová sugeriu a alteração do PPC, criando uma disciplina que envolva a gestão ambiental com vertente

na área de custo, gestão e administração ambiental. Aproveitando o momento, a professora Schirley esclareceu à chefia do departamento, Adriano Freitas, as dúvidas relativas às reclamações sobre a ementa da disciplina de Matemática Básica, pauta da reunião do colegiado de curso. Relatou que após a reunião do colegiado, a coordenadora, o professor Leandro Macedo e a monitora da disciplina conversaram sobre o assunto, chegando a conclusão que o conteúdo ministrado está em conformidade com a ementa do curso, isto posto, a situação foi esclarecida. **III item da pauta: revisão do PPC:** o professor Geová explanou sobre a recente aprovação do PPC e que, diante da vinda do MEC para reconhecimento do curso, esta proposta de alteração se dê para meados do primeiro semestre de 2017, visando não criar empecilho para o reconhecimento por parte da comissão avaliadora do MEC. A professora Schirley abordou as competências do NDE e posicionou acerca dos ganhos do curso com a atualização contínua do PPC, destacando a alteração da disciplina Instituições de Direito. A professora Elizângela falou os pré-requisitos equivocados de certas disciplinas, que exigem ter cursado uma disciplina eletiva para estar apto a cursar uma obrigatória, e que isto conflita com a liberdade do discente de optar por fazer ou não uma matéria eletiva. Também esclareceu que não é viável que todo semestre fiquem quebrando pré-requisitos de uma disciplina obrigatória para que o aluno possa se matricular sem que tenha cursado uma outra, que está como eletiva. Comentou que havia sido estabelecido que a disciplina de TCC II seria oferecida todo semestre a partir do momento que tivesse sido ministrado TCC I e neste semestre não ocorreu. Salientou que caso os alunos tivessem tido a oportunidade de cursar TCC II, seria possível a defesa da tese já neste semestre. Por fim, sugeriu que quando for fazer a revisão bibliográfica do curso, que este seja reduzido de 5 para 4 anos, uma vez que, segundo seu entendimento, mais que isso é muito tempo para o curso em questão. Neste sentido, o professor Geová

## Departamento de Ciências Contábeis

ponderou que a diretriz curricular estabelece a duração de 3.000 horas para o curso, que a realidade atual é o curso em período integral, e que a LDB acha ideal que o aluno tenha em média 4 horas/aula por dia e que o curso flexibiliza a possibilidade do aluno concluir sua graduação em menos tempo e que isto compete ao esforço que o próprio discente dedica. Por fim disse que não é reduzir a carga horária do curso e sim flexibilizar, possibilitando que ele possa formar em um curto período de tempo. A professora Schirley comentou que não consta no PPC os critérios de avaliação das disciplinas, que apesar de estar claro no plano de curso, deve também ser parte do PPC. **IV item da pauta: datas das reuniões do NDE:** neste ponto, o professor Adriano opinou que as reuniões ocorram nas segundas-feiras à tarde, a partir das 14h, uma vez que os membros do NDE não tem aula neste dia e horário. Lembrando que esta regra está válida para este semestre e que será reavaliada no próximo a partir da divulgação dos horários de aula. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu por encerrada a reunião e agradeceu a presença de todos e, para registro, foi lavrada a presente ata, por mim, Adenilza Maria Nazário, que secretariei e que lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes. Governador Valadares, 15 de julho de 2016.

Adriano Freitas

Elizângela Lourdes de Castro

Geová José Madeira

Raquel Berger

Schirley Maria Policário